



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 089/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 240ª reunião ordinária de 06 de agosto de 2020.

RATIFICA

A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville, No valor de R\$ 12.999,994,00, para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal São José. Proposta 08184821000/1190-0..

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 6943392/2020 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 18 de agosto de 2020.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 12.999.994,00 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente Aquisição de Equipamento/Material Permanente - para o Hospital Municipal São José **Proposta nº 08184.821000/1190-0**.

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

À Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Roland Ristow Júnior
Presidente da Comissão Intergestora Regional Nordeste - CIR
Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Celso Ramos, 1614 Bairro: Centro - Garuva – SC



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6943392** e o código CRC **F6D331E3**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.079070-7

6943392v6

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2020	Agosto	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08.184.821/0001-37	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação	Ação Detalhada	UF
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SC
		Município
		JOINVILLE
Código IBGE	População	Ano Censo
420910	590.466 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
UDO DOHLER	01/01/2013	JEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente Conselho		
ADILSON DA SILVA		

Comp.	N° OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	N°	N°	
/Parcela			Repasse	OB	OB		Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria
Única em 2020	823229	14/08/2020	MUNICIPAL	001	031550	000024371X	12.999.944,00	0,00	12.999.944,00		25000.114347/2020-11	08184821000119001	3622
Total							12.999.944,00	0,00	12.999.944,00				